

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**PROJETO DE LEI Nº 061/2021**

**DESAFETA DE USO PÚBLICO PASSANDO A BEM DOMINIAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DE ESCOLA MUNICIPAL DO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica desafetada de uso público passando a ser bem dominial e autorizado ao Poder Executivo a efetuar a venda através de Processo Licitatório, da seguinte escola municipal localizada no interior do Município de Crissiumal:

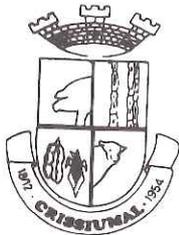
- **Escola Municipal Cairú**, da localidade de Lajeado Sussuaiazinho, extinta em através do Decreto Municipal nº 119/2017, edificada sobre fração de 3.080,00 m<sup>2</sup> do lote rural nº 9 N, da Secção Repatriados, com matrícula nº 9.104 do registro de imóveis, tendo edificado sobre o mesmo um prédio para fins de escola com a área de 143,22 m<sup>2</sup> em alvenaria em regular estado de conservação.

**Art. 2º** - Os critérios e normas da venda através de Processo Licitatório das referidas escolas, serão definidos de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações por leis posteriores.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 29 dias do mês de abril de 2.021.

**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER**  
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 061/2021**

**Senhora Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as):**

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva a autorização para que o Poder Executivo Municipal possa realizar o processo de venda do lote e do prédio da Escola Municipal Cairú, da localidade de Lajeado Sussuaiazinho, interior do Município de Crissiumal, que se encontra desativada desde o ano de 2017.

A referida escola, por estar todos esses anos fechada e sem utilização está se deteriorando, com diversos vidros quebrados, goteiras no telhado e com o assoalho bastante danificado, necessitando de vários reparos para poder ser utilizada novamente, sendo que a tendência é que a situação piore com o passar do tempo.

Diante do acima exposto, e por haver pessoas interessadas que manifestaram interesse, em adquirir o referido imóvel para ser utilizado como moradia, estamos solicitando a autorização Legislativa para a venda do lote e do prédio.

Desta forma, esperamos a aprovação unânime deste projeto.

Crissiumal, RS, 29 de abril de 2021.

  
**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER**  
**Prefeito Municipal em Exercício**